

A Secretaria Municipal de Saúde, através do PNI local, comunica a ampliação da vacinação contra a Covid-19, a partir de amanhã, dia 23/08, envolvendo os seguintes grupos: adolescentes com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas, todos na faixa etária de 12 a 17 anos.

A vacinação ocorrerá de acordo com as doenças preexistentes, elencadas em nota técnica emitida pela Secretaria Estadual de Saúde.

Estes grupos irão receber o imunizante da Pfizer, autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Atenção aos documentos comprobatórios exigidos:

*Adolescentes com comorbidades: laudo médico, receitas ou declarações médicas.

*Adolescentes com deficiência permanente: laudo médico ou algum outro documento que comprove as condições respectivas de saúde.

*Gestantes: Cartão da Gestante.

*Puérperas: Certidão de Nascimento ou Declaração de Nascido Vivo (DN).

Obs.: além dos documentos pessoais- RG, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência.

EI, JOVEM!

12 A 17 ANOS

COMORBIDADES + PESSOAS COM DEFICIÊNCIA + GESTANTES E PUÉRPERAS

A PARTIR DE
23/08

DOCUMENTAÇÃO
ESPECIFICADA NA
LEGENDA!

QUADRA DO
COLÉGIO CÔNEGO
JOÃO RODRIGUES

DAS
08h ÀS 12h
13h ÀS 16h



#notíciassbu